



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

5º - 2 (15 fls)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 001/2012
Termo Aditivo nº 5º
DGAJ / SES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.012.360 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu diretor Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, tendo em vista o Memo DG-IAEVE de nº 148/2015, datado de 25.02.2015 e o Memo DG-IAEVE de nº 549/2015, datado de 20.07.2015 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 01/12, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital João Murilo de Oliveira, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da nota técnica DG-IAEVE nº 06/2015, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago à CONTRATADA, mediante apresentação da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Gil M. Brasileiro
Gestor Adm. Financeiro
OS-ETL-1

Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FONTE: 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE002927, emitida em 02/03/2015;

FONTE: 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE008070, emitida em 01/07/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ IRAN DA COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
DIRETOR
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

Gil M. Brasileiro
Gestor Adm. Financeiro
OS - ETT.1

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF:
2.
CPF/MF:

Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GC. LJC/3

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM 22/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2016. CONTRATADA: CICERO DURNAL COSTA DA SILVA - ME. PROCESSO Nº 001/2016. R.D.L. 001.SES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação de materiais...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº 001/2016. Objeto: prestação de serviços de gestão de contratos de engenharia para reforma de mercado público...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SETUREL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - SETUREL. AVISO DE ADJUIÇÃO Nº 010/2016. CPL SETUREL. Pregão Nº 003/2016. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras...

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PL Nº 011/2016. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras...

sala da CPLOSE, Centro Abreu e Lima-PE, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3542-3740 ramal nº250, Abreu e Lima, 22/03/2016. Rejane Barbosa de Macedo - Presidente CPLOSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL. AVISO DE ADJUIÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - O Pregão Municipal dos Barreiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, ESTÁ ANULADO...

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. CPL. Serviços de Telefonia e Internet. Comunico que o referido Pregão resultou FRACASSADO, tendo em vista a inexistência da empresa CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47...

PROCESSO Nº 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. CPL. Compra. Comunico que o referido Pregão resultou FRACASSADO, tendo em vista a inexistência das empresas ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ nº 02.472.105/0001-79 e TAMCORR VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.150.125/0001-14...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - PE. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA NO ORÇAMENTO BÁSICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI. ABERTA. PROCESSO Nº 005/2016. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016. Objeto: aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio...

PREFEITURA DE BUENOS AIRES - PE. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA NO ORÇAMENTO BÁSICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI. ABERTA. PROCESSO Nº 005/2016. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Objeto: aquisição de veículos de grande, médio e pequeno porte para diversos serviços de transportes e utilitários a Pessoa Física ou Jurídica...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2015. Contrato referente a Serviços Complementares de Saúde. Contratado: REABILITAR CLÍNICA Complementares de Saúde. Contrato: REABILITAR CLÍNICA DE SAÚDE E FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ 15.201.575/0001-40. Valor: R\$ 75.009,40...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PE

PORTARIA Nº 009/2016. O Prefeito do Município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições do Concurso Público Edital Nº 001/2014, conforme homologação publicada no Diário Oficial sob nº 03703, na página 212, no dia 30 de dezembro de 2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 020/2016. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2016. Serviços de Conclusão da Reforma da Unidade de Saúde da Família do Sítio Quarenta Grande - Lote I e Reforma da Unidade de Saúde da Família da Rua Nova - Lote II, no Município de Caetés, Vaianas. R\$ 57.440,42 - Lote I e R\$ 107.485,92 - Lote II...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - Resultado da Licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira pública a homologação do Pregão Presencial Nº 002/2016, das lances para fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos de uso Hospitalar, Medicamentos Excepcionais e Material Permanente de Descartável para manutenção da Unidade Mista Antônio Alves da Mota e Postos de Saúde do Município para o exercício de 2016...

PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 012/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. Objeto: Aquisição de PNEUS. Tendo o valor máximo estimado de R\$ 102.557,93. Abertura dia 02/04/2016 às 09:00min (Horário Local). Credenciamento, Recebimento dos envelopes da Proposta e Habilitação, Abertura das Propostas e Fase de Lances. PROCESSO Nº 013/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. Objeto: Aquisição de PEÇAS NOVAS, de primeira linha, para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru...

Pregoeira, informações e aquisições de Edits através do e-mail: pregao.saude@caruaru.pe.gov.br, na CPL no endereço Av. Vera Cruz, 654, 3º andar - São Francisco - Caruaru-PE ou pelo número (81) 3701-1413 das 09:00min às 13:00min de 2ª a 6ª Feira. (82904)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 004/2016. Dispensa CPL Nº 001/2016. Contratação da Instituição Financeira "Caixa Econômica Federal" para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos provenientes de Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Casinhas/PE e antes vinculados, inclusive Regime Próprio de Previdência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.389.305/0001-04). Valor: R\$ 300.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da publicação do extrato da renovação contratual. Casinhas, 22 de março de 2016. MARIA ROSINEIDE ARAÚJO BARBOSA - PREFEITA. (82905)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MIGUELINHO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO Nº 003/2016. Comissão CPL. Modalidade Nº Pregão Nº 001/2016. Objeto Nat. Compra. Objeto: Fornecimento de medicamento; Valor Máximo Aceitável: R\$ 818.931,64; Local e Data De Sessão De Abertura: CPL, sito à Rua Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho; dia 02/04/2016 às 09:00 hs.; Informações na Sala de Licitação, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Edits, no horário das 08:00 às 12:00 hs. Frei Miguelinho, 21 de março de 2016. Eliângela De Godoy - Pregoeira. (82912)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 013/2016. Comissão CPL. Modalidade Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. Objeto Nat. Compra. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do mercado público, no povoado de Casipava Município de Frei Miguelinho; Valor Máximo Aceitável: R\$ 138.210,66; Local e Data De Sessão De Abertura: CPL, sito à Rua Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho; dia 13/04/2016 às 09:00 hs.; Informações na Sala de Licitação, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Edits, no horário das 09:00 às 12:00 hs. Frei Miguelinho, 23 de março de 2016. Jaqueleine Sousa da Mota - Presidente da CPL. (82913)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROCESSOS. Em face da necessidade de Ajustes nos Edits para orientação da Gerência de Licitação - G.L. do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE. Fica ADIADO: Sini Die Os processos e segu r. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 007/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 010/2016. Objeto: Fornecimentos de Medicamentos e Materiais Médicos. Ficam prejudicados os julgamentos das impugnações apresentadas pelas empresas: Verissimo Ltda - Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e Stock Comercial Hospitalar Ltda, os quais serão objeto de análise em tempo oportuno. Informações na Sala de Objeto de Pregão, sito à Rua Domingos Ramos, 9 Centro Goiana - PE, no horário das 09:00 às 12:00 hs. Goiana, 22 de março de 2016. Fernando Luiz de Souza - Pregoeiro. (82925)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 013/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. OBJETO NAT: Compra - OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avais, opções, extratos de contratos, termos aditivos e corretivos do Município de Inajá, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cicero Torres, 118 - Centro - Inajá - PE - CEP: 56.560-000, no horário de 09:00min às 13:00min. DATA E HORA: Abertura dia 07/04/2016 às 11:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 130.475,00 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais). PROCESSO Nº 014/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. OBJETO NAT: Compra - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material didático e pedagógico para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino e para o Programa SCOFV do Município de Inajá. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cicero Torres, 118 - Centro - Inajá - PE - CEP: 56.560-000, no horário de 09:00min às 13:00min. DATA E HORA: Abertura dia 07/04/2016 às 12:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 489.797,79 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). PROCESSO Nº 015/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. OBJETO NAT: Compra - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para as Secretarias Municipais, Fundo Mun. de Saúde e Fundo Mun. de Assistência



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

M EMO Nº 361/2015

EM: 11/05/2015

À
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ
Dra. Gisela Monteiro
Gerente Geral

RECEBUEM
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - SGAJ
0037326-3 2015
21 05 15

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar minutas de Termos Aditivos, cujo objeto é o repasse financeiro para implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/Hospitais no âmbito dos Contratos de Gestão nºs 01/2012 (Hospital João Murilo de Oliveira), 07/2010 (Hospital Dom Malan) e 02/2013 (Hospital Fernando Bezerra) para análise e providências quanto à confecção dos mesmos, formalização, tombamento e publicação no DOE.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V.Sa, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Romeira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde



Secretaria de Saúde

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E AÇÕES
ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

1 MEMO DG-IAEVE Nº: **549** /2015 DATA: 20/07/2015

DE: Patrícia Ismael de Carvalho – Diretora Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica RAMAL: 84-0334

PARA: GCE

SIGEP:
 0052686-0/2015

2 **FONTES DE RECURSOS:**

SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	(0101) TESOURO	<input type="checkbox"/>
MATERIAL	<input type="checkbox"/>	(0144) SUS (Fundo a Fundo)	<input checked="" type="checkbox"/>
PARCELARIA	<input type="checkbox"/>	(0102) CONVÊNIO	<input type="checkbox"/>
OUTRAS	<input type="checkbox"/>	() OUTRAS FONTES	<input type="checkbox"/>

No caso de SUS/Portaria ou Convênio Favor preencher:
 Nº do Convênio /Portaria: **3252/2009**
NEPI – Núcleos de Epidemiologia
 Nº do Efisco: **3568 PFVPS**
 Nº da Conta: **9659-8**
 Banco do Brasil
 Contrapartida do Convênio Nº _____
 Nº da Conta: _____
 Banco: _____

1 CÓDIGO E NOME DA AÇÃO: 2164

2 CÓDIGO E NOME DA SUBAÇÃO: 0000

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Solicitamos autorizar o **empenho** para repasse dos recursos extra-teto, no valor abaixo discriminado para o **HOSPITAL TRI CENTENÁRIO**, com vistas a **complementar o Termo Aditivo ao Convênio** referente as despesas do **NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA DO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**, em Vitória de Santo Antão, referente ao Ofício HJMO nº 34/2014, de 10/12/2014 e Plano de Trabalho de acordo com as Portarias GM/MS nºs 2.529, de 23/11/04, 1.039 de 01/07/05, 183 de 30/01/2014, 48 de 20/01/2015, no Elemento de Despesa abaixo discriminado.

CATEGORIA DE DESPESA	NEPI / HJMO
4.4.50	8.171,80

Informamos que será feito **novo Termo Aditivo** ao contrato do Gestor e que o **depósito deverá ser feito em conta específica que será informada posteriormente.**

ANEXO: _____

Nota1: O não envio de documentos que possam subsidiar a análise para emissão do empenho será de responsabilidade do solicitante / ordenador da despesa.
Nota2: As diárias, suprimentos e docências deverão ser preenchidos em formulários próprios, acompanhados por este formulário de solicitação.

Data 20/07/2015 _____ Solicitante Patrícia Ismael de Carvalho Diretora Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica	Data _____ _____ Ordenador Luciana Caroline Albuquerque Secretária Executiva de Vigilância em Saúde SES/PE	Data / / _____ DGP (em caso de convênio)
---	---	--


A GCE

para providências

21 07 2015

RAT

13 08 15 15:30
~~Folha~~

GCE
RECEBIDO EM 27 07 15
AS 10 09
POR 

De ordem,

à C/CONV.

Para elaboração de

Termo Aditivo ao

Convênio (complemento
do SIGEP: 0013983-6/2015).

Em 24/07/15

Dania P. Riccardi
SEVS.

À GCE,

De ordem, conforme contato
com o jurídico, referido
Empenho de ~~valor~~ com contrato
DE GESTÃO.

Considerando que houve
erro no BSD-549, solicitamos
cancelar a NE 7946 e reempenhar
como contrato, no mesmo valor.

Em 24/07/15.

Dania P. Riccardi
SEVS.

Em tempo: solicitamos após
reempenho env. p/ ~~C/CONV~~ p/
apostilar ao Aditivo ao contrato
de GESTÃO - FÓRÃO MURILLO.

Dania P. Riccardi
SEVS.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/07/2015

2015NE008070

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
CREDOR: HOSPITAL DO TRICENTENARIO		CNPJ: 10.583.920/0004-86		
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA N. 87		CIDADE: VITORIA DE SANTO ANTAO	U.F.: PE	CEP: 55602000
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000	NAT. DA DESPESA: 4.4.50.42	FONTE: 0144003568	IMPORTÂNCIA: 8.171,80

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
OITO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2015.530401.23004.0144003568.44000000.204 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Recursos do Concedente

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 11 - NÃO SE APLICA	NÚMERO DO PROTOCOLO:

REFERÊNCIA LEGAL
LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)

CONVÊNIO:
3568

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 8.171,80	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4.4.50.42.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE AS DESPESAS DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA DO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CONFORME PORTARIAS GM/MS 2.529 DE 23/11/04, 1.039 DE 01/07/05, 183 DE 30/01/14, 48 DE 20/01/15.	1,00	8.171,8000	8.171,80



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/07/2015

2015NE008070

2 / 2

OBSERVAÇÃO

52686-0/15. PORT. 3252/09. MEMO DG-IAEVE 549/15.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE

TOTAL

8.171,80

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:


RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

052.628.694-67

ASSINATURA DO ORDENADOR:


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

CPF: 026.804.394-90

NOTA TÉCNICA DG-IAEVE N.º 06 /2015

Assunto: Repasse financeiro para implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/Hospital João Murilo de Oliveira .

1 Introdução

O Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 regulamentou o repasse do incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Para o estado de Pernambuco foram habilitados 22 (vinte e dois) hospitais na Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, sendo que oito (8) irão receber recursos financeiros para manutenção e 14 (catorze) para implantação das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância epidemiológica hospitalar, de acordo com o quadro abaixo.

Hospital	Tipo de Unidade	Modalidade	Valor Repasse/Mensal (R\$)	Valor Repasse Anual (R\$)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	-	Convênio	3.000,00	36.000,00
Oswaldo Cruz	-	Convênio com destaque orçamentário	3.000,00	36.000,00
Hospital Geral de Areias	Municipal	Repasse do FNS para FMS	2.000,00	24.000,00
Hospital das Clínicas/PE	Federal	Repasse do FNS para o HC	5.000,00	60.000,00
Jaboatão Prazeres	Administrativa	Empenho e repasse financeiro/Necessidade de abertura de conta específica	2.000,00	24.000,00

Hospital	Tipo de Unidade	Modalidade	Valor Repasse/Mensal (R\$)	Valor Repasse Anual (R\$)
Correia Picanço	Administrativa	Empenho e repasse financeiro/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Regional José Fernandes Salsa	Administrativa	Empenho e repasse financeiro/Necessidade de abertura de conta específica	1.500,00	18.000,00
Regional Dom Moura	Administrativa	Empenho e repasse financeiro/Necessidade de abertura de conta específica	1.500,00	18.000,00
Regional Rui de Barros Correia	Administrativa	Empenho e repasse financeiro/Necessidade de abertura de conta específica	1.500,00	18.000,00
Barão de Lucena	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Getúlio Vargas	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Agamenon Magalhães	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Otávio de Freitas	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Restauração	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	2.250,00	27.000,00
Regional do Agreste	Gestora	Repasse financeiro e orçamentário/Necessidade de abertura de conta específica	1.500,00	18.000,00
Regional João Murilo de Oliveira	Contrato/OS/Tricentenário	Termo Aditivo ao Contrato	1.500,00	18.000,00
Regional Dr. Sílvio Magalhães	Contrato/OS/Maria Lucinda	Termo Aditivo ao Contrato	1.500,00	18.000,00
Regional Dom Malan	Contrato/OS/IMIP	Termo Aditivo ao Contrato	1.500,00	18.000,00
Fernando Bezerra	Contrato/OS/Sta.Casa	Termo Aditivo ao Contrato	1.500,00	18.000,00
Regional Inácio de Sá	-	Repasse do recurso Via Regional de Saúde	1.500,00	18.000,00
Regional Emília Câmara	-	Repasse do recurso Via Regional de Saúde	1.500,00	18.000,00
Regional Professor Agamenon Magalhães	-	Repasse do recurso Via Regional de Saúde	1.500,00	18.000,00
Total			45.000,00	540.000,00

O Fator de Incentivo para a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (FIVEH) é transferido trimestralmente pelo Fundo Nacional de Saúde, diretamente para o Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a condição de gestão, que faz o repasse para os hospitais, em conta bancária específica, a qual deverá ser acompanhada pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Os recursos repassados podem ser gastos com equipamentos/materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica, passagens e diárias. Não é permitida a utilização dos recursos para pessoa física.

O uso é **exclusivamente** para a **Vigilância Epidemiológica Hospitalar** e a solicitação do repasse dos recursos financeiros deverá ser enviada por ofício à Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica (SES-PE) anualmente ou semestralmente, utilizando planilha própria, com o planejamento e discriminação dos gastos por elementos de despesa para a devida aprovação. O planejamento deverá ser realizado, anualmente, com a participação da equipe da Vigilância Epidemiológica Hospitalar e com o conhecimento e aprovação da Diretoria do Hospital.

A prestação de contas deverá ser realizada em conformidade com o Manual de Orientação, Versão 2.0, ao Contábil Financeiro da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência a Saúde - DGMMAS .

A VEH deverá acompanhar, por meio de extratos bancários, todas as despesas efetuadas com os recursos repassados, bem como arquivar cópias de todas as notas fiscais e enviar à Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica/DG-IAEVE.

II Objeto

Repasse pela Convenente a Conveniada, de recursos financeiros a serem utilizados na implementação das ações de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar, referente ao ano de 2015, nos termos das Portarias GM/MS Nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de de 2014 e nº 48/GM/MS, de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o Plano de Trabalho/Exercício 2015, elaborado pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar/ Hospital João Murilo de Oliveira .

III Justificativa

Considerando a necessidade de implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/Hospital João Murilo de Oliveira serão repassados recursos financeiros, para o exercício de 2015, na ordem de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: Consumo - R\$ 1.999,60 (hum mil novicentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Equipamentos/Material Permanente - R\$ 8.171,80 (oito mil,cento e setenta e um reais e oitenta centavos), Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais), Diárias - R\$ 1.683,60 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e Passagens - R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) .

Recife, 23 de fevereiro de 2015.


Patrícia Carvalho
Diretora



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PARECER Nº 03/2015

Objeto: Repasse financeiro para implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/Hospitais no âmbito dos Contratos de Gestão nºs 03/2011(Hospital Silvio Magalhães), 01/2012 (Hospital João Murilo de Oliveira), 07/2010(Hospital Dom Malan) e 02/2013 (Hospital Fernando Bezerra).

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, regulamentou o repasse do incentivo financeiro para implantação e manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, nos moldes do artigo. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

No Estado de Pernambuco foram habilitados 22 (vinte e dois) hospitais na Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, conforme quadro constante na nota técnica nº 10/2015, Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica.

Ademais, considerando a necessidade de implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais acima citados, conforme os termos das **notas técnicas números 04/15, 05/2015 e 06/2015** em anexo, emitidas pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, serão repassados as OS no âmbito dos contratos de gestão acima o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), os quais serão destinados aos Núcleos de Epidemiologia dos hospitais acima durante o período de 12(doze) meses.


Da análise, esta Comissão Técnica de acompanhamento interno dos Contratos de Gestão, opina favoravelmente ao repasse dos valores aos Núcleos de Epidemiologia dos hospitais acima, no âmbito dos **Contratos de Gestão nºs 03/2011 (Hospital Silvio Magalhães), 01/2012 (Hospital João Murilo de Oliveira), 07/2010(Hospital Dom Malan) e 02/2013 (Hospital Fernando Bezerra).** . .

[Handwritten signatures and initials]
Maurício



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE


Recife, 04 de março de 2015.



Maria Ernestina Moura Tavares
mat. nº 257.965-9


Ana Carmen de Carvalho Bargetzi
mat. nº 300.694-8



Danielly Martins Barbosa da Silva
mat. nº 339.071-3

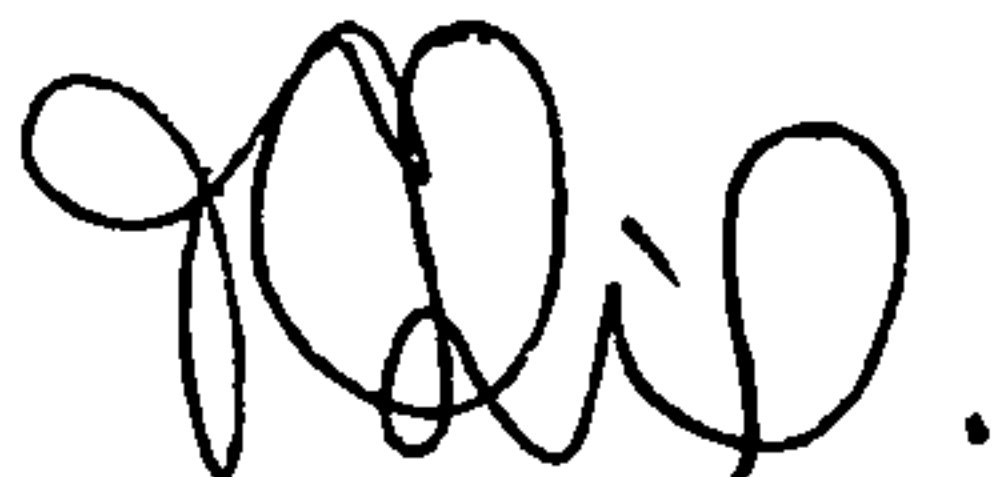

Ana Paula Batista Pessoa da Silva
mat. nº 299.009-1



Katiana Alves Moreira
mat. nº 336.951-0


Manoela Gabriel Martins
mat. nº 354.000-6

Maria da Conceição Belo Pessoa
mat. nº 149.120-2


Nancy Nunes de Macedo Oliveira
mat. nº 338.127-7


Tereza Cristina da Silva
mat. nº 357.436-9


Michel Gleber Gomes de Lima
mat. nº 337.518-8



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER DE MONITORAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012, FIRMADO COM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do Parecer, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opino favoravelmente à Implantação das Ações e Serviços Públicos no Contrato de Contrato de Gestão nº 001/2012, nos termos do artigo 11 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de _____ de 2015.


JOSE IRAN COSTA JÚNIOR

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Ao

Dr. Paulo Serpa

(Gerente de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão)

SIGEPE Nº: 0037326-3/2015

MEMO DGMMAS nº 361/2015

Trata-se do expediente proveniente da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde**, solicitando a formalização do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 001/2012**, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, qualificada como Organização Social, cujo objeto consiste na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**.

Dessa forma, diante do pleito da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde** de formalização do Termo Aditivo, tendo como objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância Epidemiológica no Hospital João Murilo de Oliveira, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interior dos Contratos de Gestão e da Nota Técnica DG-IAEVE nº 06/2015. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Após análise, **opinando favoravelmente a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância Epidemiológica no Hospital João Murilo de Oliveira, constante no Contrato de Gestão**, esta Assessoria Jurídica procederá com a formalização do Termo Aditivo com a oposição do visto jurídico, **condicionando-se, ainda, a sua validade à regularização dos Termos Aditivos anteriores.**

Recife, de de 2015.

À sua apreciação,

De acordo.

Ricardo Jorge do N. Gonçalves
Ricardo Jorge do Nascimento Gonçalves

GGAJ/SES

Paulo Marcelo Serpa
Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES